



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 098/97

Concede Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados.

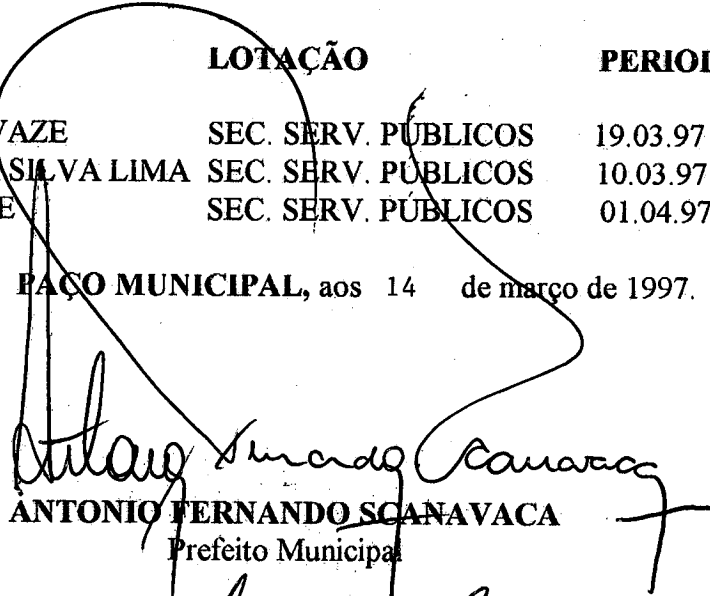
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 102 de Lei Complementar n.º 018/92,

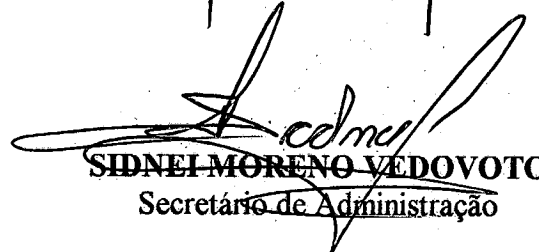
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de licença prêmio, do quinquênio de 91/96, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	LOTACÃO	PERIODO
ADMILSON MALAVAZE	SEC. SERV. PÚBLICOS	19.03.97 À 18.06.97
MARINETE APª. DA SILVA LIMA	SEC. SERV. PÚBLICOS	10.03.97 À 09.06.97
ONOFRE JOÃO JOBE	SEC. SERV. PÚBLICOS	01.04.97 À 30.06.97

PAAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1. Rec. Hum

7. jornal.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/03/1997
DE N.º 6649
UMUARAMA. 18/03/1997
Bentzen
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO